

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20170193

O(A) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua do Café, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.981.088/0001-02, representado pelo(a) Sr.(a) AGUINALDO DIAS DA SILVA, Secretário Mul. de Educação, portador do CPF nº 206.086.938-20, residente na RUA DAS PAPOULAS 345, e de outro lado a firma M COELHO DOS SANTOS -EIRELI-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 01.766.239/0007-25, estabelecida à AV:PARA N/1257, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARIZAUDE COELHO DOS SANTOS, residente na AV. JK 3232, CENTRO, Conceição do Araguaia-PA, CEP 68540-000, portador do(a) CPF 336.533.641-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2017-00050 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto aquisição de mobiliário, eletrodomésticos para atender as necessidades das Secretaria municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
004863	CADEIRA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B (POLIPROPILENO) COR A DEFINIR. ASSENTO:- C - Marca.: GIOBEL CADEIRA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B (POLIPROPILENO) COR A DEFINIR. ASSENTO:- COM ESPUMA LAMINADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (C X L X E) 29X36X5,0 CM. ENCOSTO:- ESPUMA LAMINADA, FORMATO ANATÔMICO. MEDINDO (C X L X E) 29X36X4,5 CM, COM 4 PÉS FIX	UNIDADE	9,00	274,500	2.470,50
004865	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B 302/85 (POLIPROPILENO) COR A DEF - Marca.: GIOBEL CADEIRA GIRATORIA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B 302/85 (POLIPROPILENO) COR A DEFINIR. ASSENTO:- COM ESPUMA LAMINADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (C X L X E) 29X36X5,0 CM. ENCOSTO:- ESPUMA LAMINADA, FORMATO ANATÔMICO. MEDINDO (C X L X E) 29X36X4,5	UNIDADE	9,00	274,500	2.470,50
004867	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO COM BRAÇO DIGITADOR REGU LÁVEL, EM TECIDO B 683 (POLI - Marca.: GIOBEL CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO COM BRAÇO DIGITADOR REGULÁVEL, EM TECIDO B 683 (POLIPROPILENO), COR A DEFINIR. ASSENTO C/ ESPUMA INJETADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (CXLXE) 44X48X6,5 CM. ENCOSTO C/ ESPUMA INJETADA, FORMATO ANATÔMICO DE MADEIRA, MEDI	UNIDADE	12,00	395,100	4.741,20
004868	CADEIRA GIRATORIA SECRETÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO EM P POLIPROPILENO - Marca.: GIOBEL CADEIRA GIRATORIA SECRETÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO EM PP POLIPROPILENO (FRISOKAR) COR A DEFINIR, BASE A GAS NA COR CRISTAL. CADEIRAS CONFORTÁVEIS E HIGIÊNICAS. (LAVAVEL).	UNIDADE	12,00	305,100	3.661,20
004869	CADEIRA POLIPROPILENO PP (PLÁSTICA) BRANCA, COM ADIT IVAÇÃO ANTI "UV" (ULTRA-VIOL - Marca.: TRAMONTINA CADEIRA POLIPROPILENO PP (PLÁSTICA) BRANCA, COM ADITIVAÇÃO ANTI "UV" (ULTRA-VIOLETA) MAIOR PROTEÇÃO QUANDO EXPOSTAS AO TEMPO, RIGOROSAMENTE TESTADA DE ACORDO COM A NORMA NBR 14776 DA ABNT, COM TESTE DE CARGA ESTÁTICA, TESTE DE IMPACTO, TESTE DAS PERNAS TR	UNIDADE	300,00	54,900	16.470,00
004870	CADEIRA SECRETARIA ASSENTO E ENCOSTO EM PP (POLIPROP ILEMO FRISOCACAR) COM CONECT - Marca.: GIOBEL CADEIRA SECRETARIA ASSENTO E ENCOSTO EM PP (POLIPROPILEMO FRISOCACAR) COM CONECTIVO ESPECIFICAÇÃO : COM 4 PÉS FIXO, COM TUBO OBLONGO, NA COR CINZA, CONFORTÁVEIS E HIGIÊNICAS, COM CONECTIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCOS SEM LONGARINA, COR A DEFENIR	UNIDADE	12,00	305,100	3.661,20
004874	ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X270MM, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS C/ - Marca.: W3 ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X270MM, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS C/ BORDAS DOBRADAS COM 3ª DOBRA E REFORÇO DE FUNDO, EM CHAPA DE AÇO 26, CAPACIDADE DE ATÉ 100KG POR PLANO, NA COR CINZA.	UNIDADE	6,00	197,100	1.182,60
004875	ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X300MM, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS C/ - Marca.: W3 ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X300MM, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS C/ BORDAS DOBRADAS COM 3ª DOBRA	UNIDADE	6,00	197,100	1.182,60

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



004876	E REFORÇO DE FUNDO, EM CHAPA DE AÇO 26, CAPACIDADE DE ATÉ 100KG POR PLANO, NA COR CINZA. ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X300MM, COM REFORÇO LATERAL E FUNDO - Marca.: W3 ESTANTE EM AÇO, MEDINDO (AXLXP) 1980X925X300MM, COM REFORÇO LATERAL E FUNDO, EM FORMATO DE "X" 2RLX/1RLF, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS C/ BORDAS DOBRADAS COM 3ª DOBRA E REFORÇO DE FUNDO, EM CHAPA DE AÇO 26, CAPACIDADE DE ATÉ 100KG POR PLANO, NA COR CINZ	6,00	197,100	1.182,60
004879	FRIGOBAR (REFRIGERADOR COMPACTO), 115 LTS - Marca.: UNIDADE CONSUL FRIGOBAR (REFRIGERADOR COMPACTO), 115 LTS, PRATELEIRA E PORTAS LATAS MODULARES, GRADE RESTRÁTIL, GAVETA EM PLÁSTICO, COM TAMPA REAPROVEITÁVEL, BANDEJA DE DEGELÓ REAPROVEITÁVEL, CLASSIFICAÇÃO "A" EM COONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCO, VOLTAGEM EM 127 OU 220V,	3,00	1.251,200	3.753,60
004880	GAVETEIRO 3 GAVETAS DE AÇO - Marca.: W3 UNIDADE GAVETEIRO 3 GAVETAS DE AÇO ESPECIFICAÇÃO : MEDIDAS: (CXPXA) 0,39X0,44X0,33CM, CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, COR A DEFINIR.	9,00	409,640	3.686,76
004881	GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIOS, COM 02 GAVETAS E 01 GA UNIDADE VETÃO PARA PASTA SUSPENSÁ - Marca.: GIOBEL GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIOS, COM 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO PARA PASTA SUSPENSÁ, COM CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, TAMPO SUPERIOR EM AGLOMERADO DE 25MM COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, COM LATERAIS DE AGLOMERTADO 15 MM COM ACABAMENTO BORDA FITA, MEDINDO	9,00	478,040	4.302,36
004882	GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIOS, COM 04 GAVETAS - Marca UNIDADE .: GIOBEL GAVETEIRO MÓVEL COM RODÍZIOS, COM 04 GAVETAS, COM CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, TAMPO SUPERIOR EM AGLOMERADO DE 25MM COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, COM LATERAIS DE AGLOMERTADO 15 MM COM ACABAMENTO BORDA FITA, MEDINDO (AXLXP) 0,48X0,42X0,71 M, NA COR	3,00	392,535	1.177,61
004886	MESA BAR POLIPROPILENO PP (PLÁSTICA) BRANCA - Marca. UNIDADE : TRAMONTINA MESA BAR POLIPROPILENO PP (PLÁSTICA) BRANCA, COM ADITIVAÇÃO ANTI "UV" (ULTRA-VIOLETA) MAIOR PROTEÇÃO QUANDO EXPOSTAS AO TEMPO, RIGOROSAMENTE TESTADA DE ACORDO COM A NORMA NBR 14776 DA ABNT, DIMENSÕES EXTERNAS (LXLXA) 700X700X720MM, EMPILHÁVEL.	75,00	156,625	11.746,88
004887	MESA DE REUNIÃO COM UMA EXTREMIDADE OVAL E OUTRA RET UNIDADE ANGULAR 1,5 X 1,20 X0,74 - Marca.: GIOBEL MESA DE REUNIÃO COM UMA EXTREMIDADE OVAL E OUTRA RETANGULAR, TAMPO EM MELAMINICO DE 25 MM, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL, PVC PÉS NA COR CINZA CRISTAL (AM/CRÍ/CRÍ), MEDINDO 1,50 X1,20X0,74.	3,00	1.216,250	3.648,75
004888	MESA DE REUNIÃO COM UMA EXTREMIDADE OVAL E OUTRA RET UNIDADE ANGULAR 2,00X1,20,0,74 - Marca.: GIOBEL MESA DE REUNIÃO COM UMA EXTREMIDADE OVAL E OUTRA RETANGULAR, TAMPO EM MELAMINICO DE 25 MM, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL, PVC PÉS NA COR CINZA CRISTAL (AM/CRÍ/CRÍ), MEDINDO 2,00 X1,20X0,74.	3,00	1.347,500	4.042,50
004891	MESA DE REUNIÃO OVAL, TAMPO EM MELAMINICO DE 25 MM, UNIDADE 2,50X1,20X0,74 - Marca.: GIOBEL MESA DE REUNIÃO OVAL, TAMPO EM MELAMINICO DE 25 MM, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL, PVC E PÉS COR AZUL MINERAL CRISTAL (AM/CRÍ/CRÍ), MEDINDO 2,50X1,20X0,74).	3,00	1.600,375	4.801,13
004893	MESA DE REUNIÃO REDONDA TAMPO E PERFIL 25MM, MEDINDO UNIDADE 1,20X0,75 MTS, NA COR VERDE - Marca.: GIOBEL MESA DE REUNIÃO REDONDA TAMPO E PERFIL 25MM, MEDINDO 1,20X0,75 MTS, NA COR VERDE/CRISTAL. (AM/CRÍ).	3,00	392,875	1.178,63
004897	MESA ESCRITÓRIO COM BORDA DE PVC T-VAZADO, COM TAMPO UNIDADE EM MELAMINICO 15MM E BORDA - Marca.: GIOBEL MESA ESCRITÓRIO COM BORDA DE PVC T-VAZADO, COM TAMPO EM MELAMINICO 15MM E BORDA DE 15MM, MEDINDO (CXPXA) 1,20X0,60X0,74 M, COM GAVETEIRO DE 02 GAVETAS DE MADEIRA C/ CHAVE NA 1ª GAVETA, MEDINDO (CXPXA) 0,33X0,36X0,22 M, NA COR AZUL MINERAL/ CRISTAL (AM/CRÍ)	6,00	440,245	2.641,47
004899	MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, 1,20 UNIDADE X0,68X,074, - Marca.: GIOBEL MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, MEDINDO (CXLXA) 1,20X0,68X,074, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COM GAVETEIRO DE 3 GAVETAS EM AÇO COM CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, MEDINDO (CXPXA) 0,39X0,44X0,33, COR A DEFINIR.	3,00	440,245	1.320,74
004901	MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING,1,60X UNIDADE 0,68X,074, - Marca.: GIOBEL MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, MEDINDO (CXLXA) 1,60X0,68X,074, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COM GAVETEIRO DE 3 GAVETAS EM AÇO COM CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, MEDINDO (CXPXA) 0,39X0,44X0,33, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL (AM/CRÍ).	3,00	511,990	1.535,97
004902	MESA ESCRITÓRIO CONJUNTO EM "L"COM PERFIL RÍGIDO POS UNIDADE T-FORMING - Marca.: GIOBEL MESA ESCRITÓRIO CONJUNTO EM "L"COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, GAVETEIRO DE 3 GAVETAS EM AÇO COM CORREDIÇAS METÁLICAS DESLIZANTES, SAIA PARA CONEXAO, MEDINDO (CXCXLXA) 2,98X1,72X0,68X0 COMPOSICAO 01 MESA DE 1,40 X 0,60X0,74 01 MESA DE 1,04X0,60X0,74 01 TECLADO RESTRÁTIL DE 0,57X0,31X0,10 01 CONEXAO DE 0,68X0,68, CONEXÃO COM SAIA E COLUMNA 0,90 X0,90X0,74 01 GAVETEIRO DE AÇO C/CORREDIÇA METALICA 0,39X44X0, EM COR A DEFINIR	6,00	563,246	3.379,48
004904	MESA ESCRITÓRIO KIT EM "L" C/ 02 GAVETAS DE MADEIRA UNIDADE C/ CHAVE NA 1ª GAVETA, C/ TE - Marca.: GIOBEL MESA ESCRITÓRIO KIT EM "L" C/ 02 GAVETAS DE MADEIRA C/ CHAVE NA 1ª GAVETA, C/ TECLADO RESTRÁTIL, EM MELAMINICO DE 15MM, COM BORDA TIPO (IMITANDO) POST-FORMING, NA COR	9,00	1.853,915	16.685,24

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



	<p>AZUL MINERAL/CRISTAL (AM/CRISTAL), MEDIDNDO (CXCLXLA) 1,77X1,37X0,60X0,74. COMPOSIÇÃO:-01 MESA DE 1,17X0,60X0,74 01 MESA DE 0,77X0,60X,074 01 TECLADO RETRÁTIL DE 0,57X0,31X0,10 01 CONEXÃO DE 0,60X0,60 01 GAVETEIRO DE MADEIRA C/2 GAV C/CH NA 1ª GAV.DE 0,33X,0,36X0,16 (KT 5066 AM)</p>			
004905	MESA FAX / TELEFONE COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, UNIDADE MEDINDO (CXCLXA) 0,66X0,45X,0 - Marca.: GIOBEL	3,00	447,995	1.343,99
004906	MESA FAX / TELEFONE COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, MEDINDO (CXCLXA) 0,66X0,45X,070, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COR AM/CRISTAL.	6,00	3.079,120	18.474,72
004909	PROJETOR EPSON S10, TECNOLOGIA EPSON , BRILHO 2500 A UNIDADE NSI LUMENS, CONTRASTE 2000:1 - Marca.: EPSON PROJETO EPSON S10, TECNOLOGIA EPSON , BRILHO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE 2000:1, RESOLUÇÃO SVGA 800X600, RESOLUÇÃO SUPORTADA VGA,XGA, SXGA, METODOS DE PROJEÇÃO: TETO/FRONTAL/TRAZEIRO, ASPECTO 4:3 SUPSORTA 16:9, LENTES TIPO FIXA - FOCO MANUAL, F-N 1.44, FO BIVOLT 110 E 220V	9,00	2.259,710	20.337,39
004910	REFRIGERADOR 300 DEGELO SECO 01 PORTA, GAVETA DE FRI UNIDADE OS E CARNE, PORTA INTEIRAMEN - Marca.: CONSUL REFRIGERADOR 300 DEGELO SECO 01 PORTA, GAVETA DE FRIOS E CARNE, PORTA INTEIRAMENTE APROVEITAVEL, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE, CLASSE "A" EM CONSUMO DE ENERGIA, COR BRANCO OU BEGE, DIMENSÕES (AXLXP) 1440X550X631MM, NAS VOLTAGENS 127 OU 220V.	3,00	3.199,550	9.598,65
004915	REFRIGERADOR 490 02 PORTAS 433 LTS FROST FREE - Marc UNIDADE a.: CONSUL REFRIGERADOR 490 02 PORTAS 433 LTS FROST FREE ESPECIFICAÇÃO : AMPLO GAVETÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS COM CONTROLE DE UMIDADE, PORTA OVOS REMOVÍVEL E EMPILHAVEL PARA 20 UNIDADES, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO, REMOVÍVEIS NA PORTA DO FREEZER, ZYNCPUS NA PORTA, 2 FORMAS DE GELO SUSPENSAS, COR BRAN 110 OU 220V	6,00	73,950	443,70
004916	TELEFONE COM FIO , COM CHAVE, 3 FUNÇÕES (FLASH, REDI UNIDADE AL/REDISCAR E MUTE/MUDO), 2 - Marca.: INTELBRAS TELEFONE COM FIO , COM CHAVE, 3 FUNÇÕES (FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO), 2 TIMBRES DE CAMPAINHA, OPÇÃO DE CHAVE DE BLOQUEIO, POSIÇÕES MESA E PAREDE.	6,00	173,130	1.038,78
004919	TELEFONE S/ FIO 2,4GHZ, DESIGN MODERNO, FACIL INSTAL UNIDADE AÇÃO, REDISCAGEM, TECLA MUDO - Marca.: INTELBRAS TELEFONE S/ FIO 2,4GHZ, DESIGN MODERNO, FACIL INSTALAÇÃO, REDISCAGEM, TECLA MUDO, LOCALIZADOR DE FONE, 3 OPÇÕES DE VOLUMES DE AUDIO, 10 MEMORIAS, TECLA FLASH, 8 CAMPAINHAS DIFERENTES, OPÇÃO DE CAMPAINHA DESLIGADA, AUTO ATENDEIMENTO, 20 CANAIS COM BUSCA AUTOMÁTICA, CORES CINZA ARTICO E GRAFITE, VOLTAGEM 110/220V.	9,00	704,838	6.343,54
004931	ARMARIO MISTO COM 2 PREATELEIRAS SUPERIORES REGULAVE UNIDADE IS - Marca.: GIOBEL	9,00	86,625	779,63
004934	SANDUICHEIRA SNAK GRILL - Marca.: BLACK DECKER UNIDADE	6,00	494,871	2.969,23
004935	MESA ESCRITORIO 3 GAV COM BORDA DE PVC T VAZADA DE 1 UNIDADE ,50MTS - Marca.: GIOBEL	6,00	542,746	3.256,48
004942	MESA PARA COZINHA COM 4 CADEIRAS TUBULAR - Marca.: M UNIDADE ETALAR	6,00	674,250	4.045,50
004944	FORNO MICROONDAS 31 LTS - Marca.: LG UNIDADE	3,00	87,120	261,36
004946	FERRO SECO METALICO AUTOMATICO 220V - Marca.: MONDIA UNIDADE	6,00	197,100	1.182,60
004949	ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS REGULAVEIS - Marca.: W UNIDADE	9,00	124,250	1.118,25
004952	BATEDEIRA 220W - Marca.: MONDIAL UNIDADE	12,00	449,875	5.398,50
004957	ARMARIO DE PAREDE 3 PORTAS C/ VIDRO TEXTURIZADO - Ma UNIDADE rca.: ITATIÁIA	6,00	2.339,920	14.039,52
004966	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA USB, COM ALTO FALANTE DE 12 UNIDADE " - Marca.: FRAM	6,00	1.366,500	8.199,00
005054	ARQUIVO DE AÇO 6 GAVETAS FICHARIO - Marca.: W3 UNIDADE	3,00	245,520	736,56
005438	RECEPTOR ANALOGICO DE SATELITE, SLIM, C/CR P/ ANTENA UNIDADE PARABOLICA - Marca.: CENTURY	6,00	685,520	4.113,12
005539	CAMERA DIGITAL 12.1 MP ZOOM 4X - Marca.: SANSUNG UNIDADE FORMATO DE ARQUIVO COMPATIVEL C/ DCF, JPEG, FILMES DPOF MPEG1, MEMÓRIA 15 MB SWICK DUO, INCANDESCENTE FLASH AUTO 0,2 A 3,9M, CONECTORES DE ENTRADA E SAIDA DE VIDEO DE AUDIO MONO, COMUNICAÇÃO USB, TELA LCD, BATERIA RECARREGAVEL 3,6 V COR PRETO	3,00	3.131,130	9.393,39
005543	FILMADORA DISCO RÍGIDO DE 80 GB - Marca.: SONY UNIDADE 61 HR DE GRAVAÇÃO E ARMAZENAR VÍDEO MODELO LP SD SLOT DE MEMORY STICK DUO SLOT DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD/SDHC, 2,7 (230K) RESOLUÇÃO 123 K PIXELS, LENTE CARL ZEISS VARIO-TESSAR, LUZ LED DE VÍDEO, DETECÇÃO DE ROSTO, DVD DIRECT EXPRESS E CÓPIA DIRETA, ZOOM 60 X DIGITAL 2000X. PRATA.	9,00	485,753	4.371,78
005784	GUARDA ROUPAS 04 PORTAS 02 GAVETAS - Marca.: MOVAL UNIDADE C/ PÉ PRODUZIDO EM AGLOMERADO BP, MOLDURA MÉXICO MÉDIA	18,00	169,650	3.053,70
005785	MDF CABIDEIRO ABLONGO METÁLICO, PUXADORES MARROCOS UNIDADE GRANDES METALIZADOS, GAVETAS COM CORREDICA METÁLICAS DESLIZANTES, DOBRADIÇAS METÁLICAS DE PRESSÃO, CALÇEIROS METÁLICO DIMENSÕES (FXAXp) 1023 X 1880X470MM, A COR A DEFINIR	12,00	274,050	3.288,60
012178	APARELHO DE DVD - Marca.: LG UNIDADE	3,00	509,520	1.528,56
012183	APARELHO DE SOM (MICRO SISTEM) - Marca.: TOSHIBA UNIDADE	6,00	121,625	729,75
012186	MARCA SEMP TOSHIBA OU SIMILAR UNIDADE	3,00	263,120	789,36
012188	ANTENA PARABÓLICA 1,5MTS DIAM S/RECEPTOR - Marca.: C UNIDADE	3,00	192,720	578,16
012192	ENTURY UNIDADE	9,00	442,830	3.985,47
012195	CAFETEIRA 12 CAFÉS, PRÁTICO CORTA PINGOS - Marca.: B UNIDADE LACK DECKER	9,00	2.821,150	25.390,35
012198	ESCALDA ALUMÍNIO 07 DEGRAUS AZ - Marca.: PAGANOT UNIDADE	6,00	831,015	4.986,09
012200	ESCALDA ALUMÍNIO 05 DEGRAUS - Marca.: PAGANOT UNIDADE	3,00	1.061,115	6.366,69
	FOGÃO 04 BOCAS BRANCO, TAMPA DE VIDRO TOTAL C/FORNO UNIDADE À CÁS - Marca.: REALCE			
	FREEZER HORIZONTAL 385 LITROS. - Marca.: CONSUL UNIDADE			
	LAVADORA ALTA PRESSÃO USO DOMÉSTICO - Marca.: BLACK UNIDADE DECKER			
	LAVADORA ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL - Marca.: BLACK D UNIDADE			

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



012204	ECKER LIVEIRA C/PEDAL 15 LTS 44 CORES SORTIDAS - Marca.: B RINOX	UNIDADE	45,00	168,960	7.603,20
012209	PIA INOX 02 PORTAS e 04 GAVETAS - Marca.: ITATIAIA	UNIDADE	3,00	1.074,375	3.223,13
012217	REGULADOR DE GÁS 1ª QUALIDADE - Marca.: ALIANÇA	UNIDADE	30,00	36,538	1.096,13
012223	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS. - Marca.: SÓ AÃO	UNIDADE	5,00	2.388,951	11.944,76
012225	BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 ou 04 TORNEIRAS - Marca.: SÓ AÃO	UNIDADE	4,00	2.766,878	11.067,51
012231	ESPREMEDOR DE FRUTAS SEMI-INDUSTRIAL. - Marca.: LUCR	UNIDADE	5,00	244,125	1.220,63
012233	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS SEM FORNO - Marca.: INVICTO	UNIDADE	3,00	634,230	1.902,69
012238	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS QDG C/FORNO à GÁS 40x40 - Marca.: INVICTO	UNIDADE	5,00	1.698,240	8.491,20
012239	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS QDG S/FORNO 40x40 - Marca.: INVICTO	UNIDADE	5,00	956,130	4.780,65
012241	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QDG S/FORNO 40x40 - Marca.: INVICTO	UNIDADE	3,00	1.591,230	4.773,69
012242	LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 04 LITROS - Marca.: LUCRE	UNIDADE	3,00	806,750	2.420,25
012243	LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 08 LITROS - Marca.: LUCRE	UNIDADE	6,00	882,875	5.297,25
012245	LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 15 LTS - Marca.: LUCRE	UNIDADE	5,00	1.469,125	7.345,63
012251	CAIXA ACÚSTICA MP300 300W - Marca.: FRAM	UNIDADE	6,00	935,440	5.612,64
012254	TELEVISÃO LED 32" BIVOLT - Marca.: PHILCO	UNIDADE	6,00	1.674,750	10.048,50
012255	TELEVISÃO LED 39" BIVOLT - Marca.: PHILCO	UNIDADE	9,00	1.930,530	17.374,77
012257	TELEVISÃO LED 42" BIVOLT - Marca.: PHILCO	UNIDADE	6,00	2.405,550	14.433,30
012270	BEBEDOURO DE COLUNA P/GARRAFÕES DE 05 A 20 LTS 110V ou 220V - Marca.: LIBEL	UNIDADE	12,00	574,972	6.899,66
012271	BEBEDOURO DE MESA P/GARRAFÕES DE 05 A 20 LTS 110V ou 220V - Marca.: LIBEL	UNIDADE	9,00	547,978	4.931,80
012274	VENTILADOR DE TETO 3 PAS EM CHAPA DE AÇO 110/220V - Marca.: VENT-DELTA	UNIDADE	36,00	145,200	5.227,20
012276	VENTILADOR OSCILANTE DE COLUNA 60 CM BIVOLT - Marca.: VENT-DELTA	UNIDADE	9,00	435,600	3.920,40
012281	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 50 CM BIVOLT - Marca.: VENT-DELTA	UNIDADE	9,00	256,960	2.312,64
012285	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 60 CM MONOVOLT 110V O U 220V - Marca.: VENT-DELTA	UNIDADE	9,00	269,280	2.423,52
012290	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS DE ABRIR C/CHAVES - Marca.: G IOBEL	UNIDADE	9,00	528,425	4.755,83
012304	ARMÁRIO ALTO 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR COM CHAVE, COM TAMPO SUPERIOR EM AGLOMERADO DE 15MM COM PERFIL RÍGIDO EM POST-FORMING DE 25MM, LATERAIS DE AGLOMERADO DE 15MM COM BORDA DE PVC DUAS ABAS, COM 03 (TREZ) PRATELEIRAS REGULÁVEIS, MEDINDO (LXPXA) 0,80X0,4	UNIDADE	9,00	528,425	4.755,83
012306	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL, MEDINDO (AXLXP) 1700X750X320MM, COM 02 DUAS PORTAS DE ABRIR C/ FECHADURA CILINDRICA TIPO YALE, 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA.(P)	UNIDADE	9,00	651,927	5.867,34
012311	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL, MEDINDO (AXLXP) 1980X900X400MM, COM 02 DUAS PORTAS DE ABRIR C/ FECHADURA CILINDRICA TIPO YALE, 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, NA COR CINZA.(P)	UNIDADE	9,00	645,750	5.811,75
012329	ARQUIVO DE AÇO CHAPA 26 COM 4 GAVETAS MEDINDO 1330X470X600 - Marca.: W3	UNIDADE	9,00	696,005	6.264,05
012332	ARQUIVO MISTO 05 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, COM CORREDIÇA METÁLICAS DESLIZANTES E TAMPO SUPERIOR EM AGLOMERADO DE 25MM COM BORDA FITA, LATERAIS EM AGLOMERADO DE 15MM COM BORDA FITA, MEDINDO (LXPXA) 0,48X0,54X1,27M, NA COR AZUL MINERAL/CRISTAL (AM/CR1).	UNIDADE	3,00	868,260	2.604,78
012334	BANCO DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP POLIPROPILENO - Marca.: GIOBEL	UNIDADE	3,00	868,260	2.604,78
012334	BANCO DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP - POLIPROPILENO (FRISOKAR), NA COR A DEFINIR, COM LONGARINAS DE 03 LUGARES S/ BRAÇOS.	UNIDADE	3,00	868,260	2.604,78
012334	BASE GIRATORIA PARA CADEIRA PRESIDENTE C/RELAX COM CAPA - Marca.: GIOBEL	UNIDADE	9,00	547,230	4.925,07
012334	BASE GIRATORIA PARA CADEIRA PRESIDENTE C/RELAX COM CAPA ESPECIFICAÇÃO : COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG, A GÁS, NA COR PRETA	UNIDADE	9,00	547,230	4.925,07
012336	BASE GIRATORIA PARA CADEIRA SECRETARIA, CAPACIDADE DE ATÉ 80KG - Marca.: GIOBEL	UNIDADE	9,00	265,350	2.388,15
012336	BASE GIRATORIA PARA CADEIRA SECRETARIA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 80KG, A GAS, NA COR PRETA.	UNIDADE	9,00	265,350	2.388,15
012347	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE C/BRAÇO - Marca.: GIOBE	UNIDADE	12,00	566,100	6.793,20
012353	TECIDO B791 (POLIPROPILENO)	UNIDADE	12,00	566,100	6.793,20
012353	MESA PARA COMPUTADOR 110x,45x117 - Marca.: GIOBEL	UNIDADE	12,00	392,311	4.707,74
012354	SUPORTE P/ CPU C/RODAS - Marca.: GIOBEL	UNIDADE	15,00	191,840	2.877,60
012355	SUPORTE P/ TV PLASMA/LED/LCD 14" a 71" C/INCLINAÇÃO	UNIDADE	15,00	366,960	5.504,40

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



	- Marca.: METALFORM				
013521	CAMA UNIVERSAL CASAL - Marca.: PLUMATEX	UNIDADE	36,00	594,150	21.389,40
	CAMA BOX UNIVERSAL DE TECIDO LISO FABRICADA EM MADEIRA EM REFLORESTAMENTO SECA EN ESTUFA 1,38*1,88				
016099	BATEDEIRA PLANETARIA DELUXE - Marca.: BLACK DECKER	UNIDADE	6,00	591,500	3.549,00
016100	FORNO ELÉTRICO 44 Lt - Marca.: MUELLER	UNIDADE	12,00	578,550	6.942,60
	CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, AUTO LIMPAANTE, ISOLAMENTO TÉRMICO COM DUPLA VEDAÇÃO DA PORTA, BANDEJA PARA RESÍDUOS ESMALTADA, JANELA DE EXAUSTÃO, LUZ INTERNA, TIMER DE ATÉ 120 MINUTOS, 1750WATS DE POTÊNCIA, VOLTAGEM 127V E 220V				
016101	FREEZER HORIZONTAL 305 LITROS. - Marca.: CONSUL	UNIDADE	6,00	2.459,050	14.754,30
016102	FREEZER HORIZONTAL 519 LTS - Marca.: CONSUL	UNIDADE	6,00	3.177,300	19.063,80
	TERMOSTATO COM DUPLA FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR DRENO FRONTAL CONGELAMENTO RAPIDO C/ACIONAMENTO PAINEL FRONTAL GABINETE INT E EXTERNO C/ CHAPA DE AÇO PINTADA DE BRANCO 04 PÉS C/RODIZIO CLASSE A EM CONSUMO EM 110 E 220V NÃO CONTÉ(AxLxP) 960x1195x80MM				
016103	LAVADORA DE ROUPAS 10KG SEMIAUTOMATICA - Marca.: MUE	UNIDADE	6,00	553,125	3.318,75
	LLER				
016104	LAVADORA DE ROUPAS 11KG AUTOMATICA - Marca.: ELECTOL	UNIDADE	3,00	2.103,645	6.310,94
016105	LAVADORA DE ROUPAS 12 KG AUTOMATICA - Marca.: ELECTO	UNIDADE	3,00	2.144,355	6.433,07
016106	LAVADORA DE ROUPAS 13KG SEMIAUTOMATICA - Marca.: MUE	UNIDADE	3,00	786,765	2.360,30
	LLER				
016107	LAVADORA DE ROUPAS 9KG AUTOMATICA - Marca.: ELECTOLU	UNIDADE	3,00	1.641,675	4.925,03
016108	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO - Marca.: LANTINA	UNIDADE	3,00	704,880	2.114,64
	APARELHO DE MESA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, PESO 12,017KG, TENSÃO 127V E 220V, PRESSÃO DE ÁGUA (mca) 4 A 40 (392 KPA), COR BRANCO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 3,4 L, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA 2,3L, VAZÃO DE 48 L/H, ESPAÇO PARA JARRA DE 02 LITROS.				
016109	REFRIGERADOR 02 PORTAS CYCLE DEFROST, 337 LTS - Marc	UNIDADE	3,00	3.448,750	10.346,25
	a.: CONSUL				
	REFRIGERADOR 02 PORTAS CYCLE DEFROST, 337 LTS, 02 PRATELEIRAS MULTIPOSIÇÕES NO REFRIGERADOR, PÉS NIVELADORES, PORTA-OVOS REMOVIVEL, GAVETA E TAMPA TRANSPARENTE DE LEGUMES E VERDURAS, PRATELEIRAS DA PORTA TRANSPARENTES, DEGELO SEMIAUTOMATICO, DRENO NO REFR110/220V COR BRANCA				
016111	BEBEDOURO DE PRESSÃO P/154 PESSOAS - Marca.: LIBEL	UNIDADE	3,00	538,980	1.616,94
016112	BEBEDOURO DE PRESSÃO P/40 PESSOAS - Marca.: LIBEL	UNIDADE	3,00	538,980	1.616,94
016113	ARMÁRIO COZINHA AÇO 05 PORTAS 4 GAVETAS - Marca.: IT	UNIDADE	15,00	807,201	12.108,02
	ATIAIA				
	MEDINDO (LxExExa) 1,20x0,30x0,50x1,93 COR BRANCO, 03 PORTAS DE VIDRO E 04 GAVETAS. (I3VGD-1,20)				
016114	ARMÁRIO COZINHA AÇO 06 PORTAS - Marca.: ITATIAIA	UNIDADE	15,00	1.331,205	19.968,08
	MEDINDO (AxExExL) 1,05x0,28x0,45x1,93) COR BRANCA.(I3C)				
016115	ARMÁRIO COZINHA SUSPENSO 02 PORTAS - Marca.: ITATIAI	UNIDADE	15,00	351,971	5.279,56
	EM AÇO, MEDINDO LxAxP) 0,80x0,55x0,30 cor branco (IPV2)				
016116	ARMÁRIO COZINHA SUSPENSO 03 PORTAS - Marca.: ITATIAI	UNIDADE	15,00	449,902	6.748,53
	EM AÇO, MEDINDO LxAxP) 1,20x0,55x0,30 cor branco (IPV3)				
016117	ASSENTO E ENCOSTO EM PP POLIPROPILENO - Marca.: GIOB	UNIDADE	36,00	122,277	4.401,98
	ASSENTO E ENCOSTO EM PP POLIPROPILENO (FRISOKAR) COR A DEFINIR, (121)				
016118	ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B - Ma	UNIDADE	18,00	263,020	4.734,36
	rca.: GIOBEL				
	CADEIRA ESTOFADO SECRETÁRIA, TECIDO B (POLIPROPILENO) COR A DEFINIR. ASSENTO: - COM ESPUMA LAMINADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (C X L X E) 29X36X5,0 CM. ENCOSTO: - ESPUMA LAMINADA, FORMATO ANATÔMICO. MEDINDO (C X L X E) 29X36X4,5 CM.				
016119	ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVO, TECIDO B - Marca.: GIOB	UNIDADE	12,00	386,188	4.634,26
	ASSENTO E ENCOSTO, EM TECIDO B 685 (POLIPROPILENO) COR A DEFINIR. ASSENTO C/ ESPUMA INJETADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (CxLxE) 44x48x6,5 CM. ENCOSTO C/ ESPUMA INJETADA, FORMATO ANATÔMICO DE MADEIRA, MEDINDO (CxLxE) 47x44x6,5) CM.				
016120	ASSENTO E ENCOSTO PRESIDENTE, TECIDO B - Marca.: GIO	UNIDADE	9,00	553,268	4.979,41
	ASSENTO E ENCOSTO, EM TECIDO B 791, COR A DEFINIR. ASSENTO C/ ESPUMA INJETADA, FORMA ANATÔMICA DE MADEIRA, MEDINDO (CxLxE) 47x50x6,0 CM. ENCOSTO C/ ESPUMA INJETADA, FORMATO ANATÔMICO DE MADEIRA, MEDINDO (CxLxE) 63x47x7,0) CM.				
016121	BALCÃO DE COZINHA 02 PORTAS 4 GAVETAS - Marca.: ITAT	UNIDADE	15,00	821,280	12.319,20
	IAIA				
	EM AÇO, MEDINDO LxAxP) 1,20x0,87x0,50 COR BRANCO (IG3G4GD-1,20				
016122	BASE GIRATORIA PARA CADEIRA EXECUTIVA, CAPACIDADE DE	UNIDADE	9,00	381,930	3.437,37
	ATÉ 120KG - Marca.: GIOBEL				
016123	BASE GIRATORIA PARA CADEIRA PRESIDENTE - Marca.: GIO	UNIDADE	9,00	547,230	4.925,07
	BASE GIRATORIA PARA CADEIRA PRESIDENTE C/RELAX COM CAPA COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG, A GÁS, NA COR A DEFINIR				
016124	BASE GIRATORIA PARA CADEIRA SECRETARIA, - Marca.: GI	UNIDADE	9,00	265,350	2.388,15
	OBEL				
	BASE GIRATORIA PARA CADEIRA SECRETARIA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 80KG, A GAS, NA COR PRETA.				
016125	BRACO CORSA PARA CADEIRA PRESIDENTE - Marca.: GIOBEL	UNIDADE	9,00	553,520	4.981,68
	BRACO CORSA EM POLIPROPILENO (PP) PAR				
016126	BRACO DIGITADOR PARA CADEIRA EXECUTIVA - Marca.: GIO	UNIDADE	9,00	430,320	3.872,88
	BRACO DIGITADOR EM POLIPROPILENO (PP) PAR				
016127	CADEIRA P/AUTO DOS GRUPOS 1 E 3 GRUPOS DE MASSA DE 0	UNIDADE	12,00	593,100	7.117,20
	9 A 36KG - Marca.: GALZERANO				
	COM SELO DO INMETRO, CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN.advance				
016128	CADEIRAS P/AUTO DOS GRUPOS 1 E 2 GRUPOS DE MASSA DE	UNIDADE	12,00	593,100	7.117,20
	9 A 25 KG - Marca.: GALZERANO				

RUA DO CAFÉ, S/N - MORUMBI, TUCUMÃ/PA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
016129	COM SELO DO INMETRO, CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN.must/MAGIC CAMA BOX UNIVERSAL - Marca.: PLUMATEX UNIDADE		36,00	594,150	21.389,40
016130	CAMA BOX UNIVERSAL DE TECIDO LISO FABRICADA EM MADEIRA EM REFLORESTAMENTO SECA EN ESTUFA 78*1,88 CONJUNTO DE COZINHA BÁSICA, EM AÇO - Marca.: ITATIAI UNIDADE COR BRANCA, CONTENDO 01 PANELEIRO DE 04 PORTAS, 01 ARMÁRIO SUSPENSO DE 03 PORTAS E 01 NICHO P/ GELADEIRA		15,00	615,960	9.239,40
016131	GAVETEIRO 2 GAVETAS DE AÇO - Marca.: W3 UNIDADE (CxPx) 0,39x0,44x0,23cm, corrediças metálicas deslizantes, cor a definir.		3,00	341,223	1.023,67
016132	GAVETEIRO 2 GAVETAS DE MADEIRA - Marca.: GIOBEL UNIDADE (CxPx) 0,33x0,36x0,22cm, com chave na 1ª gav, cor a definir.		3,00	341,223	1.023,67
016133	GAVETEIRO 3 GAVETAS DE MADEIRA - Marca.: GIOBEL UNIDADE (CxPx) 0,33x0,36x0,16cm, com chave na 1ª gav, cor a definir.		9,00	409,640	3.686,76
016134	GUARDA-ROUPAS 03 PORTAS 02 GAVETAS - Marca.: MOVAL UNIDADE PRODUZIDO EM AGLOMERADO BP, CABIDEIRO DE MADEIRA REDONDA PLASTIFICADA, PUXADORES MARROCOS PEQUENO METALIZADO, GAVETAS COM CORREDIÇAS DE POLÍMERO, DOBRADIÇAS METÁLICAS DE PRESSÃO, MOLDURA MÉXICO PEQUENA EM MDF COM PÉS, DIMENSÕES (FxAxP) 814x1880x470MM, COR A DEFINIR.		3,00	426,600	1.279,80
016135	MESA ESCR/COMPTADOR 02 GAV AÇO - Marca.: GIOBEL UNIDADE C/ TECLADO REBAIXADO C/ BORDA DE PVC T-VAZADO DE 1,20M COM TAMPO EM MELAMINICO 15MM E BORDA DE 15MM, MEDINDO (CxPx) 1,20x0,60x0,74, GAVETAS DE AÇO C/ CHAVE, MEDINDO (CxPx) 0,39x0,37x0,18 M, COR A DEFINIR (LA5005/5032A).		15,00	450,625	6.759,38
016136	MESA ESCR/COMPTADOR C/ TECLADO REBAIXADO - Marca.: GIOBEL UNIDADE C/ BORDA DE PVC T-VAZADO DE 1,20M COM TAMPO EM MELAMINICO 15MM E BORDA DE 15MM, MEDINDO (CxPx) 1,20x0,60x0,74, COR A DEFINIR (LA5005).		15,00	447,863	6.717,94
016137	MESA P/COMPUTADOR C/SUPORTE P/ TECLADO REBAIXADO - M UNIDADE arca.: GIOBEL LA5021 COM PERFIL RIGIDO POST-FORMING (CxLx) 0,80x0,60x0,74, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COR A DEFINIR		15,00	447,863	6.717,94
016138	MESA P/COMPUTADOR C/SUPORTE P/TECLADO INTEIRO REBAIX UNIDADE ADO - Marca.: GIOBEL COM PERFIL RIGIDO POST-FORMING (CxLx) 0,80x0,60x0,74, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COR A DEFINIR		15,00	447,863	6.717,94
016139	PANELEIRO EM AÇO DUPLO 06 PORTAS - Marca.: ITATIAIA UNIDADE MEDINDO (LxPx) 0,80x1,94x0,30 COM 02 PORTAS DE VIDRO, PÉS REGULAVEIS. (IPLDV80)		15,00	802,130	12.031,95
016140	RACK BAIXO P/ COMPUTADOR C/GAVETA PEQUENA - Marca.: UNIDADE GIOBEL C/TECLADO CORREDIÇA ECONÔMICO COM PERFIL RIGIDO POST-FORMING (CxLx) 1,05x0,41x0,75, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COR A DEFINIR (LA5026)		15,00	461,120	6.916,80
016141	RACK BAIXO P/ COMPUTADOR S/GAVETAS - Marca.: GIOBEL UNIDADE C/TECLADO CORREDIÇA ECONÔMICO COM PERFIL RIGIDO POST-FORMING (CxLx) 0,78x0,41x0,75, COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COR A DEFINIR (LA5025)		15,00	232,320	3.484,80
016142	RODIZIO PARA BASE GIRATORIA - Marca.: GIOBEL UNIDADE COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG, A GÁS, NA COR PRETA		36,00	268,400	9.662,40
016143	SOFA TECIDO 03 E 02 LUGARES - Marca.: TOPAZIO UNIDADE		9,00	1.195,920	10.763,28
016144	SOFA TECIDO SUEDE C/ CHAISE - Marca.: TOPAZIO UNIDADE		9,00	2.190,320	19.712,88
016145	SOFA TECIDO SUEDE L-800 - Marca.: TOPAZIO UNIDADE		9,00	984,720	8.862,48
VALOR GLOBAL R\$					820.418,23

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 820.418,23 (oitocentos e vinte mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e três centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2017-00050 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2017-00050, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.



CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 17 de Julho de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almojarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;



- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2017-00050.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não



manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO



1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Projeto 1717.123650010.1.049 Const.Ref.Adapt.Aparelhamento de Un.Ensi no Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 3.747,60, Exercício 2017 Projeto 1717.123610011.1.048 Construção Ref. Adapt. Aparelhamento de Esc.Mun.Ens.Fund., Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 174.761,39, Subelemento 4.4.90.52.28, no valor de R\$ 59.244,26, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R\$ 99.832,26, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 28.949,10, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 453.883,62 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem



efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2017-00050, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). AGUINALDO DIAS DA SILVA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TUCUMÃ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TUCUMÃ - PA, 17 de Julho de 2017

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.981.088/0001-02
CONTRATANTE

M COELHO DOS SANTOS -EIRELI-EPP
CNPJ 01.766.239/0007-25
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____